

-n. 056.480-7, 3º Sargento PM QPR Camilo Cruz Filho, CPF: 375.164.186-68, a partir de 09/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 071.249-7, Cabo PM QPR Waldemar Alves Ferreira, CPF: 278.366.306-68, a partir de 23/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 053.551-3, Cabo PM QPR Sebastião Batista Filho, CPF: 798.018.036-49, a partir de 29/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 053.647-4, Cabo PM QPR Rubens Guedes Pereira, CPF: 372.113.666-72, a partir de 22/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 051.630-2, Cabo PM QPR Sebastião Vieira Fagundes, CPF: 160.948.676-53, a partir de 25/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 052.002-3, Cabo PM QPR Mário Antunes da Silva, CPF: 329.010.546-68, a partir de 28/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 074.012-6, Cabo PM QPR Nivaldo Lima dos Reis, CPF: 356.186.206-34, a partir de 17/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 066.426-8, Cabo PM QPR Geraldo Magela Peixoto, CPF: 388.295.096-04, a partir de 07/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 061.174-9, Cabo PM QPR Elias Valentim de Assis, CPF: 843.175.158-49, a partir de 15/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 052.817-4, Cabo PM QPR José Geraldo dos Santos, CPF: 187.604.226-53, a partir de 17/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 054.641-6, Cabo PM QPR Jovelino Pereira Lima, CPF: 305.395.876-72, a partir de 04/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 060.647-5, Cabo PM QPR Décio Andrade, CPF: 313.458.166-34, a partir de 17/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 051.000-8, Soldado PM QPR Waldemir Querino, CPF: 214.281.406-97, a partir de 14/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 056.189-4, Soldado PM QPR Pedro Batista Lopes, CPF: 239.516.806-87, a partir de 21/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 057.721-3, Soldado PM QPR Orlando Nunes da Silva, CPF: 211.896.416-15, a partir de 05/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 057.976-3, Soldado PM QPR Claudio Pereira Alves, CPF: 228.174.416-72, a partir de 29/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

07 1343568 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
 O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra “d”, da Portaria n.º 491, de 02/06/2015, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003 ao servidor: Matrícula 1432687-0, Welliton Nere Quintão, cargo de Assistente Técnico de Seguridade Social, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/04/2020.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2020.
 (a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
 Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1343648 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

785 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do processo 5029544-38.2020.8.13.0024, torna sem efeito as progressões do servidor Vander Tavares Gomes, MASP 344.102-9, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

MASP	Dados do servidor		Data de publicação	Situação anterior		Situação nova		Vigência
	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
344.102-9	Vander Tavares Gomes	IP-II	09/07/2011	II	C	II	D	01/01/2011
344.102-9	Vander Tavares Gomes	IP-II	06/07/2012	II	D	II	E	01/01/2012
344.102-9	Vander Tavares Gomes	IP-II	12/04/2016	III	B	III	C	01/01/2016
344.102-9	Vander Tavares Gomes	IP-II	12/01/2017	III	C	III	D	01/01/2017
344.102-9	Vander Tavares Gomes	IP-II	17/01/2018	III	D	III	E	01/01/2018

786 - no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do processo 5029544-38.2020.8.13.0024 concede progressão ao servidor Vander Tavares Gomes, MASP 344.102-9, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

MASP	Dados do servidor		Situação atual			Posicionamento	
	Nome	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência	
344.102-9	Vander Tavares Gomes	IP-II	III	A	B	01/07/2011	
344.102-9	Vander Tavares Gomes	IP-II	III	B	C	01/07/2012	
344.102-9	Vander Tavares Gomes	IP-II	III	C	D	01/07/2013	
344.102-9	Vander Tavares Gomes	IP-II	III	D	E	01/07/2014	

07 1343731 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
 POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.028 - torna sem efeito o ato publicado em 06 de outubro de 2015 que promoveu por Antiquidade, pelo critério Especial, Vander Tavares Gomes, MASP 344.102-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível II, ao cargo de Investigador de Polícia, Nível III, grau B “intermediário da carreira da mesma denominação, a que se refere o Anexo I.5.2, da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro 2013, em razão do Ofício AGE/PA n.º 3036/2020 (12704696), que solicitou o cumprimento da decisão judicial prolatada nos autos 5029544-38.2020.8.13.0024, para exclusão de faltas no período entre 08/05/2006 a 07/07/2006.

73.029 - no uso de suas atribuições, nos termos dos § 1º e 2º, do artigo 32, do Decreto nº 44.353, de 29 de julho de 2006, promove, por antiguidade, a contar de 01 de julho de 2010, Vander Tavares Gomes, MASP 344.102-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível II, ao cargo de Investigador de Polícia, Nível III, grau A “intermediário da carreira da mesma denominação, a que se refere o Anexo I.5.2, da Lei Complementar n.º 84, com redação da Lei Complementar n.º 113, em razão do Ofício AGE/PA n.º 3036/2020 (12704696), que solicitou o cumprimento da decisão judicial prolatada nos autos 5029544-38.2020.8.13.0024, para exclusão de faltas no período entre 08/05/2006 a 07/07/2006.

07 1343730 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
 GESTÃO E FINANÇAS
 DECISÃO DE RECURSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2019

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças nega provimento ao recurso interposto pelo servidor interessado, devido à conformidade da decisão da Autoridade Processante com base fática e legal do presente caso.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2020.
 Fernando Dias da Silva
 Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

DECISÃO DE RECURSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2019

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças nega provimento ao recurso interposto pelo servidor interessado, devido à conformidade da decisão da Autoridade Processante com base fática e legal do presente caso.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2020.
 Fernando Dias da Silva
 Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
 PAGAMENTO DE PESSOAL
 TERMO DE INSTAURAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal instaura o processo administrativo nº 012/2020 em face do servidor R.F.S., Masp 1.479.259-2, conforme Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar a incongruência entre valores de regimes de previdência (cargo público anterior sujeito a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS sem limitação de benefícios ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, ou seja, não alcançado por outro Regime de Previdência Complementar - RPC), tendo incidido descontos no contracheque do servidor entre os meses de julho de 2019 e março de 2020, nos termos da Informação 281/2020/COORDENADORIA DE PAGAMENTO/DAPP/SPGF/PCMG. Assim, recomendo a adoção das seguintes providências.

1. autuar este termo e a documentação que o instrui;
2. juntar a planilha demonstrativa do débito;
3. expedir intimação ao interessado;
4. enviar súmula para publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.
 Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima
 Delegada de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal instaura o processo administrativo nº 013/2020 em face do servidor E.M.C., Masp 372.495-2, conforme Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar possível irregularidade referente a desconto previdenciário inferior ao devido no período compreendido entre 01/08/2017 e 31/12/2019, nos termos da Informação nº 247/2020/COORDENADORIA DE PAGAMENTO/DAPP/SPGF/PCMG. Assim, recomendo-se a adoção das seguintes providências:

1. autuar este termo e a documentação que o instrui;
2. juntar a planilha demonstrativa do débito;
3. expedir intimação ao interessado;
4. enviar súmula para publicação.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2020.
 Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima
 Delegada de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

07 1343716 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

- CG- ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE - ACERTO DE ESCRITA.

O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DISPENSA E DELEGAÇÃO competência amilitar abaixo indicado, para atuar como Ordenador de Despesas Suplente a partir de 12 DE JANEIRO DE 2017. Conforme publicação no DOEMG nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, ONDE SE LÊ: Dispensa do Ordenador de Despesa Suplente, Maj BM Valdeck C. Gouveia Rodrigues, CPF 001.179.926-90. Delegação do Ordenador de Despesa Suplente, Cap BM Helder Fabricio Soares Cirqueira, CPF 008.675.776-81. - Ordenador de Despesa a partir de 23 de janeiro de 2017. CTS – Unidade 1400029. LEIA-SE: Dispensa do Ordenador de Despesa Suplente, Maj BM Valdeck C. Gouveia Rodrigues, CPF 001.179.926-90. Delegação do Ordenador de Despesa Suplente, Cap BM Helder Fabricio Soares Cirqueira, CPF 008.675.776-81. - Ordenador de Despesas a partir de 12 de janeiro de 2017: Ajudância-Geral – Unidade 1400005. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 BH, 06Abr2020.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM, Cmt-Geral.

07 1343643 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

RETIFICAÇÃO PORTARIA IMA Nº 1971, de 02/04/2020 – Dispõe sobre normas para realização de eventos pecuários em decorrência da situação de emergência em saúde pública no estado.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, resolve: RETIFICAR a Portaria IMA nº 1971, de 02 de abril de 2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 03 de abril de 2020, página 9. ONDE SE LÊ: “Leilão”, LEIA-SE: “Evento Pecuário” e ONDE SE LÊ: “Empresas(s) Leiloeira(s)”, LEIA-SE: “Empresas(s) Promotora(s)”.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes.
 Diretor-Geral

07 1343677 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora: Kênia Luisa Avelino Silva, MASP 1.340.172-4, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/04/2020.

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, à servidora: Renata Muinhos Pereira, MASP 752.743-5, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, Nível I, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 C11100174, a partir de 03/04/2020.
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor Antonio Carlos de Sá, MASP 374.474-5, admissão 01, por 15 dias, de

acordo com a Deliberação COVID-19 nº 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/2020.

Fernando Henrique Guimarães Rezende
 Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1343653 - 1

RETIFICA, a publicação que autoriza o afastamento para gozo de Férias Prêmio do servidor José Mauro Saez, MASP1.036.057-6, feita em 07/04/2020, “ONDE SE LÊ”: referente ao 5º quinquênio de exercício, “LEIA-SE”: referente ao 7º quinquênio de exercício, por incorreção no original enviado.

07 1343658 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1165379	7	Alice Avelino Pereira Martins	2	GCT	I	B	C	07/04/2020

(a) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

07 1343502 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
 A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA para regularização da situação funcional de: Masp 752797-1, HENRIQUE RIBEIRO DA GLÓRIA ANTUNES, EPPGG II A, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-9, código SU 1100202, a partir de 31/03/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 929556-9, Alessandra Nicácio de Souza e Silva, Aux.serv.operacionais III J, referente

ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2020; Masp 929521-3, Claudia Rodrigues César, Aux.serv.operacionais IV G, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/3/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 833590-3, Andreia Lage Scavazza, Analista Educacional III J, por 1 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 03/4/2020; Masp 1214955-5 Carolina Prado Bustamante, Analista Executivo de Defesa Social II B, por 1 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/04/2020; Masp 906270-4, Edson Edmar Delfino, Aux.serv. Operacionais I J, por 1 mês, ref. ao 6º quinq. de exercício a partir de 03/04/2020; Masp 365124-7, Denilson da Silva Medeiros, Aux.serv. Operacionais IV G, por 15 dias, ref. ao 5º quinq. de exercício a partir



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200407230856019.